

**GUIA DE SERVIÇOS DA REDE DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
CONTRA AS**

mu lheres

DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC)

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) criada pela Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, tem como objetivo formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural.

Integrante do quadro de coordenações temáticas da SMDHC, a Coordenação de Políticas para as Mulheres tem como finalidade elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e da equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados na cidade de São Paulo.

Visando a garantia da autonomia e qualidade de vida das mulheres, a Coordenação promove políticas de enfrentamento a todo e qualquer tipo de violência. A Secretaria conta, atualmente, com uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher composta por:

- 3 Postos Avançados de Apoio à Mulher
 - Estação Santa Cecília (Linha 3 - Vermelha)
 - Estação da Luz (Linha 1 - Azul)
 - Terminal de Ônibus Sacomã (Zona Sul)
- 1 unidade móvel de atendimento
- E 27 equipamentos, além de outros diversos que serão apresentados a seguir.



LEI MARIA DA PENHA

A Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A Lei pune a prática da violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial contra mulheres cisgêneros e transgêneros, além de oferecer uma rede integrada de enfrentamento às violências composta por serviços de atendimento, orientação, saúde e proteção das vítimas.

Além disso, ela também prevê medidas protetivas de urgência, que exigem o afastamento do agressor da vítima, de seus familiares e eventuais testemunhas.

Mulheres transexuais e travestis também são protegidas pela Lei Maria da Penha.

Vale ressaltar que mulheres transexuais e travestis também estão amparadas pela Lei Maria da Penha!

TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA

FÍSICA

- Chutes;
- Tapas;
- Socos;
- Beliscões;
- Queimaduras.

SEXUAL

- Pressiona (por intimidação, coação, chantagem ou força);
- Exige práticas que você não gosta;
- Se nega a usar preservativo;
- Nega a você o direito a métodos contraceptivos.

PATRIMONIAL

- Controla seu dinheiro;
- Não te deixa escolher o que comprar;
- Destroí seus objetos ou documentos pessoais;
- Não te deixa trabalhar;
- Oculta bens e propriedades.

PSICOLÓGICA

- Humilhações;
- Insultos;
- Chantagem emocional;
- Cobrança e controle sobre seu comportamento e crenças;
- Isolamento dos seus amigos e familiares;
- Proibição do seu direito de ir e vir.

MORAL

- Calúnia: acusar falsamente de crime;
- Injúria: ofensa à dignidade;
- Difamação: ofender a reputação;
- Chantagens.

LEI DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

A Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, conhecida como Lei de Importunação Sexual, trouxe alterações ao Código Penal Brasileiro, incluindo a tipificação do crime de importunação sexual e da divulgação de cena de estupro. Ela também modificou a definição penal de crimes contra a liberdade sexual e de crimes sexuais contra pessoas vulneráveis, além de estabelecer causas de aumento de pena para esses delitos, incluindo os casos de estupro coletivo e estupro corretivo.

MAS O QUE EXATAMENTE É IMPORTUNAÇÃO SEXUAL?

• **Importunação Sexual (Art. 215-A do Código Penal):**

É o ato de praticar, sem consentimento da vítima, gestos ou ações de natureza sexual para satisfazer desejo próprio ou de terceiros. Por exemplo, um indivíduo que passa a mão na vítima no transporte público sem que ela tenha consentido, ou até mesmo que faz comentários ou gestos de teor sexual que invadam a intimidade.

• **Divulgação de Cena de Estupro (Art. 218-C do Código Penal):**

É crime compartilhar, sem autorização da vítima, imagens ou vídeos que exibam cenas de estupro ou de atos sexuais não consentidos. Por exemplo, alguém que repassa um vídeo em grupos de mensagem expondo uma vítima de violência sexual.

• **Estupro Coletivo (Parágrafo 1º do Art. 226):**

Ocorre quando o estupro é cometido por duas ou mais pessoas, o que gera um agravamento da pena devido à gravidade da violência.

• **Estupro Corretivo (Parágrafo 2º do Art. 226):**

Estupro que é praticado com a intenção de “corrigir” a orientação sexual ou a identidade de gênero da vítima, como no caso de violência contra pessoas LGBTQIAP+.

PARA QUEM SOFRE VIOLÊNCIA:

- A culpa não é sua!
- Procure sua rede de apoio. Amigos ou familiares que possam te acolher e cuidar de você sempre que precisar.
- Ligue 156 ou 180. A qualquer hora do dia e da noite, as Centrais de Atendimento às Mulheres podem te dar informações sobre o que fazer, para onde ir, como denunciar a violência.
- Procure a ajuda especializada nos equipamentos de atendimento às mulheres em situação de violência da Rede Municipal.
- Denuncie quando se sentir preparada. Se possível acompanhada, vá para a delegacia mais próxima da sua residência.

PARA QUEM CONVIVE COM MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIAS:

- Esteja sempre presente, escute atenciosamente e sem julgamentos.
- Conheça os sinais e o ciclo da violência, assim você poderá ajudar a vítima de forma mais eficiente.
- Mostre que ela não está sozinha! Ofereça seu ombro amigo e a ajude a seguir em frente.
- Denunciar é uma decisão apenas da vítima. Mostre as opções, mas não a pressione. Caso ela queira seguir, nunca a deixe sozinha, se ofereça para a acompanhar.

VIOLENTÔMETRO

- 
- A vertical scale on the left side of the page, consisting of 27 horizontal bars of varying lengths. The bars are colored in a gradient from yellow at the top to dark red at the bottom. Each bar is numbered from 1 to 27, corresponding to the list of behaviors on the right.
- 1 Piadas ofensivas
 - 2 Chantagear
 - 3 Mentir/enganar
 - 4 Ignorar/dar um gelo
 - 5 Enciumar
 - 6 Culpar
 - 7 Desqualificar
 - 8 Ridicularizar/ofender
 - 9 Humilhar em público
 - 10 Intimidar/ameaçar
 - 11 Controlar/proibir
 - 12 Destruir bens pessoais
 - 13 Machucar
 - 14 "Tapinhas/pancadinhas"
 - 15 Brincar de bater
 - 16 Beliscar/arranhar
 - 17 Empurrar
 - 18 Dar tapas
 - 19 Chutar
 - 20 Confinar/prender
 - 21 Ameaçar com objetos ou armas
 - 22 Ameaçar de morte
 - 23 Forçar relação sexual
 - 24 Abuso sexual
 - 25 Violentar
 - 26 Mutilar
 - 27 Matar

TOME CUIDADO

A violência
tende a aumentar

PEÇA AJUDA

Você não está sozinha

DENUNCIE

Busque apoio profissional



CONHEÇA A REDE DE ENFRENTAMENTO

CENTRO DE REFÊRENCIA E CIDADANIA DA MULHER - CASA DA MULHER

Os Centro de Referência e Cidadania da Mulher – Casa da Mulher são unidades que oferecem orientação e atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres em situação de violência doméstica. Neles são realizados diversos encaminhamentos para serviços especializados, como abrigos ou programas habitacionais e de apoio à renda.

CRCM Casa da Mulher Eliane de Grammont – Zona Sul

Rua Dr. Bacelar, 20
Vila Clementino
(11) 5549-9339

CRCM Santo Amaro – Zona Sul

Praça Salim Farah Maluf
Santo Amaro
(11) 5521-6626

CRCM Capela do Socorro – Zona Sul

Rua Prof. Oscar Barreto Filho, 350
Parque América
(11) 2941-4158

CRCM Cachoeirinha – Zona Norte

Av. Dep. Emílio Carlos, 3460
Limão - (11) 2361-5551

CRCM Parelheiros – Zona Sul

Rua Terezinha do Prado Oliveira,
119 – Jardim Novo Parelheiros
(11) 5921-3665

CRCM Casa da Mulher Maria de Lourdes Rodrigues – Zona Sul

Rua Raphaela Miraglia Scoppetta,
50 – Jardim Nova Germânia
(11) 5524-4782

CRCM Itaquera – Zona Leste

Rua Ibiajara, 495
Parada XV de Novembro
(11) 2073-4863

CRCM Casa da Mulher de Brasilândia – Zona Norte

Rua Sílvio Bueno Peruche, 538
Jardim Ondina
(11) 2476-0170

**CRCM Perus
- Zona Norte**

Rua Aurora Boreal, 43
Vila Perus
(11) 3917-5955

**CRCM
São Miguel
- Zona Leste**

Rua Pedro Soares de Andrade, 34
Vila Rosaria
(11) 2058-2800

**CRCM Casa da Mulher 25
de Março - Zona Oeste**

Av. Melo Palheta, 32
Água Branca - (11) 3106-1100

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA COM ATENDIMENTO 24H

Casa da Mulher Brasileira

Rua Vieira Ravasco, 26
Cambuci
(11) 3275-8000

CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER

O Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM) tem o objetivo de acolher as mulheres em situação de violência oferecendo atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e seus familiares, o resgate da cidadania, propiciando o rompimento do ciclo de violência.

**CDCM Casa Mariás
- Zona Norte**

Rua Sd. Cesário Aguiar, 119
Parque Novo Mundo, 02188-010
(11) 3294-0066

**CDCM Francisca Franco
- Zona Central**

Rua Conselheiro Ramalho, 93
Bela Vista, 02143-060
(11) 3106-1013

**CDCM Centro de Integração
Social da Mulher - CISM II
- Zona Norte**

Rua Ferreira de Almeida, 23
Casa Verde, 02517-150
(11) 3858-8279

**CDCM Casa da Mulher
Crê-Ser - Zona Sul**

Rua Salvador Rodrigues Negrão,
351
Vila Marari, 04401-160
(11) 3539-8163

**CDCM Mulheres Vivas
- Zona Sul**

Rua Domingos Bicudo, 56
Vila Pirajussara, 05786-080
(11) 4113-2105

**CDCM Sonia Maria Batista
- Zona Sul**

Av. Dr. Gentil de Moura, 598
Ipiranga, 04268-000
(11) 3473-5569

**CDCM Casa Cidinha Kopcak
- Zona Leste**

Rua Margarida Cardoso dos
Santos, 500, São Mateus, 03961-
010
(11) 2015-5722

**CDCM Casa Naná Serafim
- Zona Leste**

Rua Profº Zeferino Ferraz, 396
Itaim Paulista, 08120-380
(11) 2562-2719

**CDCM Casa Viviane dos
Santos - Zona Leste**

Rua Planície dos Goitacases, 456,
Vila Iolanda, 08451-110
(11) 2553-2424

**CDCM Margarida Maria Alves
- Zona Leste**

Rua Sabbado d'Ângelo, 2085
2º andar, Vila Brasil, 08210-791
(11) 2935-7324

**CCDCM Casa Sofia
- Zona Sul**

Rua Dr. Luiz Fernando Ferreira,
06, Jardim Dionísio, 04935-090
(11) 5834-6487

**CDCM Casa Zizi
- Zona Leste**

Rua Teotônio de Oliveira, 101
Vila Santa Virgínia, 03279-060
(11) 2216-7346

**CDCM Casa Anastácia
- Zona Leste**

Rua Ricardo da Costa, 335
Conj. Hab. Barro Branco II,
08473-620
(11) 2282-4706

**CDCM Marielle Franco
- Zona Leste**

Rua Serra do Mar, 100 -
Guaianases (Praça Iotiopé), São
Paulo - SP, 08410-160.
(11) 5050-1437

**CDCM Casa Marcia Martins
- Zona Oeste**

Rua Cânio Rizzo, 285
Jardim Trussardi, 05519-090
(11) 3507-5856

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

Para mulheres que necessitem de acolhimento provisório emergencial existem duas casas de acolhimento emergencial, que recebem as mulheres e seus filhos em risco devido à situação de violência de gênero.

Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração (Rosângela Rigo) – Acolhimento provisório emergencial às mulheres e seus filhos em risco devido à violência doméstica, assim como das vítimas de tráfico de mulheres sob grave risco de ameaça e/ou morte.

Importante! O encaminhamento para os serviços de acolhimento se dá por meio de solicitação dos demais serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher do município de São Paulo.

POSTO AVANÇADO DE APOIO À MULHER

O posto avançado é um espaço no qual mulheres vítimas de violência podem procurar orientações sobre a rede de enfrentamento existente na cidade. Nos espaços dos Postos Avançados são oferecidos atendimentos e possíveis encaminhamentos à rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Posto Avançado de Apoio à Mulher

Estação Santa Cecília (Linha 3 - Vermelha)

Segunda à sexta-feira, das 08h às 17h

Posto Avançado de Apoio à Mulher

Estação da Luz (Linha 1 - Azul)

Segunda à sexta-feira, das 08h às 17h

Posto Avançado de Apoio à Mulher

Terminal de Ônibus Sacomã - (Zona Sul)

Segunda à sexta-feira, das 08h às 17h

UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES

A Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres amplia a rede de proteção na cidade de São Paulo. Trata-se de um equipamento descentralizado e itinerante que percorre diferentes territórios, garantindo o acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

GEVID - MPSP

As Promotorias de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) atuam na defesa e proteção dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, por meio da responsabilização dos autores de violência e pela consecução de ações e projetos voltados à efetivação da Lei Maria da Penha. É composto por oito núcleos, distribuídos por todas as regiões do município de São Paulo:

Núcleo Central - Zona Central

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313,
Barra Funda
1º Andar, Rua 6, sala 1-531
(11) 3392-3185

Núcleo Leste II

Av. Afonso Lopes de Baião, 1736
Vila Carolina
1º andar, sala 58
(11) 2054-1013

Núcleo Sul I

Avenida Sapopemba, 3740
Chácara Mafalda
1º Andar, sala 118
(11) 2154-2514 | (11) 2154-6922

Núcleo Norte

Av. Eng. Caetano Álvares, 594
Jardim das Laranjeiras
3º andar, sala 377
(11) 3858-6122

Núcleo Leste I

Rua Dr. João Ribeiro, 433
Penha de França
3º andar, sala 308
(11) 2294-7425

Núcleo Leste III

Av. Afonso Lopes de Baião, 1736
Vila Carolina
1º andar, sala 58
(11) 2054-1013

Núcleo Sul II

Av. Adolfo Pinheiro, nº 1992,
Santo Amaro
8º andar, Santo Amaro
(11) 5521-3837 | (11) 5521-4979

Núcleo Oeste

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 150
Butantã
1º andar, sala 107
(11) 3721-0946



NUDEM – DEFENSORIA PÚBLICA

O Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher prevê medidas de prevenção e repressão à violência doméstica e familiar contra a mulher. O órgão acompanha e auxilia as Defensorias Especializadas no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, vinculadas aos Juizados Especiais de Violência Doméstica.

JVD Barra Funda – Centro

Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313
1º Andar, Sala 1550
(11) 2868-7263 | (11) 2868-7429
Horário: das 13h às 17h

JVD Vila Prudente – Zona Leste

Av. Sapopemba, 3740
1º Andar, Sala 118
(11) 3489-4658
Horário: das 13h às 17h

JVD Penha de França – Zona Leste

Rua Dr. João Ribeiro, 433
7º andar
(11) 4635-8522 | (11) 4635-8523
Horário: das 12:30 às 17h30

JVD São Miguel Paulista – Zona Leste

Av. Afonso Lopes de Baião,
1736, 1º andar, Sl 133
(11) 2763-1480
Horário: das 13h às 17h

JVD Itaquera – Zona Leste

Av. Afonso Lopes de Baião, 1736, Sl 134
(11) 2763-1445
Horário: das 12:30 às 17h30

JVD Santana – Zona Norte

Av. Eng. Caetano Álvares, 594
3º andar, Sala 333
(11) 3489-4420
Horário: das 12:30 às 17h30

JVD Santo Amaro – Zona Sul

Av. Adolfo Pinheiro, 1992
(11) 3246-9439 | (11) 3246-9403
Horário: das 12h às 17h

JVD Butantã – Zona Oeste

Av. Corifeu de Azevedo Mar-
ques, 150
1º andar, Sala 107
(11) 3721-3201 | (11) 4503-9506
Horário: das 12:30 às 17h30

DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER (DDMs)

As nove unidades da Delegacia de Defesa da Mulher têm como objetivo ofertar o atendimento policial às mulheres em situação de violência doméstica. Nela é possível realizar o boletim de ocorrência e encaminhar a denúncia ao Ministério Público, além de solicitar exame de corpo de delito, instaurar inquérito policial, prisão e flagrante do agressor, pedidos de medidas protetivas de urgência, entre outros serviços.

1º DDM - Centro

Rua Vieira Ravasco, 26
Cambuci
(11) 3275-8000

2º DDM - Sul

Avenida Onze de Julho, 89
Saúde
(11) 5084-2579

3º DDM - Oeste

Avenida Corifeu de Azevedo
Marques, 4300 - 2º andar
Jaguapé
(11) 3768-4664

4º DDM - Norte

Avenida Itaberaba, 731
1º andar - Freguesia do Ó
(11) 3976-2908

5º DDM - Leste

Rua Dr. Corinto Baldoíno Costa,
400 - 2º andar - Tatuapé
(11) 2293-3816

6º DDM - Sul

Rua Padre José de Anchieta, 138
Itaquera
(11) 5687-4004

7º DDM - Leste

Rua Sabbado d'Angelo, 647 A
Itaquera
(11) 2071-3488 | (11) 2071-4707

8º DDM - Leste

Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 190
Jardim Marília
(11) 2742-1701

9º DDM - Oeste

Av. Menotti Laudisio, 286
(11) 3974-8890

ATENDIMENTO VOLTADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Os serviços abaixo são destinados a vítimas que necessitam de atendimento emergencial. Nesses serviços, você encontrará acolhimento, profilaxia (medida de prevenção) e orientação sobre ISTs e contracepção de emergência. Todos funcionam 24 horas por dia.

Hospital da Mulher

Av. Rio Branco, 1080
Campos Elíseos
(11) 3367-3900

Hospital Municipal Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva (Hospital Vila Nova Cachoeirinha)

Av. Dep. Emílio Carlos, 3100
(11) 3986-1128 | (11) 3986-1134

Hospital Municipal Caminho Caricchio (Hospital Tatuapé)

Av. Celso Garcia, 4815
Tatuapé
(11) 3394-6980

Casa Ser Dorinha

Rua Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 485
Cidade Tiradentes
(11) 2555-7090 | (11) 2555-4806



MULHER IMIGRANTE, SE SOFRER VIOLÊNCIA, NÃO SE CALE

As condições de migrante podem afetar a vida das mulheres devido a fatores, por isso é fundamental que mulheres imigrantes conheçam seus direitos.

O desconhecimento sobre direitos dos imigrantes pode criar ideias equivocadas que dificultam o acesso aos serviços de atendimento e afetam diretamente as mulheres que estão sofrendo violência.

**VOCÊ TEM DIREITO AO ACESSO
A QUALQUER SERVIÇO DE
ATENDIMENTO À MULHER!**

Juntamente aos demais serviços de atendimento à mulher, existe o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI).

O CRAI oferta orientações para casos de denúncias sobre qualquer tipo de violação de direitos humanos (xenofobia, racismo, violência contra o gênero etc).

Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI)

R. Major Diogo, 834, Bela Vista
(11) 2361-3780 | (11) 2362-5069 | (11) 98555-0218

ACOLHIMENTO DE MULHERES TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Se você estiver em situação de violência e precisar de um local seguro, a cidade de São Paulo conta com centros de acolhimento especializados para mulheres transexuais e travestis, onde é possível receber apoio e proteção:

Casa Florescer - CAE para Mulheres Travestis e Transexuais

Rua Prates, 1101 - Bom Retiro,
São Paulo - SP, 01121-000
(11) 3331-7353

Casa Florescer II - CAE para Mulheres Travestis e Transexuais

Rua Capricho, 872 - Vila Nivi,
São Paulo - SP, 02254-000
(11) 2283-3612 | (11) 2959-0079 |
(11) 2950-1289

Lembrando que assim como os outros serviços de acolhimento, o encaminhamento se dá por meio de solicitação dos demais serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher do município de São Paulo.

Se precisar, busque ajuda da nossa rede. Você não está sozinha!



Opção 0 > Opção 5 e Opção 1



Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Rua Líbero Badaró, 119 – Centro – SP
2833-4151



PREFEITURA DE
SÃO PAULO